PORTARIA Nº 19/15

"Concede férias a funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, – Motorista da Câmara Municipal, no período de 10 a 29 de agosto de 2015, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, conforme solicitação do funcionário, e 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 11/04/2014 à 10/04/2015.

Miracatu, 05 de agosto de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente